



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 168, DE 16 DE JULHO DE 2024

**Aprovar alteração de disciplina do
Departamento de Economia.**

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 15 de julho de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.911139/2024-28.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de disciplinas do Departamento de Economia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
ECO098 - ECONOMIA DO BEM COMUM	Distribuição da carga horária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2024.

Juiz de Fora, 16 de julho de 2024.

Katiuscia Cristina Vargas Antunes
Pró-Reitora de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa**,



Servidor(a), em 16/07/2024, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiuscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 16/07/2024, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1865568** e o código CRC **046295B6**.
